



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 15 (quinze) dias de licença-médica para tratamento de saúde ao Exmo. Sr. Juiz **ADILSON MACIEL DANTAS**, Juiz Presidente da JCJ de Boa Vista, no período de 20/07 a 03/08/98.

Sala de Sessões, 28 de julho de 1998.

Analúcia B. D. Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D. OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Benedicto Cruz Lyra
Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA

Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência